

41ª Zona Eleitoral	74
43ª Zona Eleitoral	94
44ª Zona Eleitoral	107
46ª Zona Eleitoral	110
48ª Zona Eleitoral	112
57ª Zona Eleitoral	112
59ª Zona Eleitoral	114
Índice de Advogados	115
Índice de Partes	117
Índice de Processos	120

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 06/2025

PROCESSO SEI Nº 0003301-82.2020.6.08.8000 - TRE/ES

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 36 e 37 da Lei n. 8.112/1990, no art. 20 da Lei n. 11.416/2006 e na Resolução TSE n. 23.701/2022, resolve:

Art. 1. Autorizar o eminente Presidente deste Tribunal a competência para dispor, por meio de ato próprio, sobre remoção de servidores e redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 2. Esta Resolução revoga as disposições da Resolução TRE/ES nº 27/2013 e da Resolução TRE/ES nº 214/2013.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitória/ES, 21 de janeiro de 2025.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Juíza Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600164-83.2024.6.08.0052

PROCESSO : 0600164-83.2024.6.08.0052 RECURSO ELEITORAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : VITÓRIA DA UNIÃO [REPUBLICANOS/PP/PRD/NOVO/DC/PSD]

ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)

ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262/ES)

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)

ADVOGADO : RAFAEL HENRIQUE GUIMARAES TEIXEIRA DE FREITAS (14064/ES)

ADVOGADO : SALISIA MENEZES PEIXOTO (36699/ES)

RECORRENTE : LUCINIO CASTELO DE ASSUMÇÃO